

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 76/2024

Com base art. 74, V, “a”, da Lei 14.133/21, c/c art. art. 157, 160 incisos I, II, III do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 287/2024, processo digital nº 60039/2024 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, PARA O WORKSHOP - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL, PARA 150 INSCRITOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 09 E 10/07/2024, PÚBLICO-ALVO SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 351/2024, através da empresa **IGREJA CALVARY CHAPEL DE CAMPO MOURÃO** (CNPJ nº 08.025.822/0001-39), no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Campo Mourão, 4 de Julho de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

